



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

PORTARIA IESB Nº 101/2022 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.014248/2022-51

Marabá-PA, 01 de julho de 2022.

Dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Psicologia.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, os servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Psicologia, do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas, no período de 04/07/22 a 04/07/24, com carga horária de 2 duas horas semanais.

- Silvania da Silva Onça (Presidente)
- Katerine da Cruz Leal Sonoda
- Maria do Socorro Sales Mariano
- Roberson Geovani Casarin

Art. 2º **Fica REVOGADA** a Portaria IESB Nº 36, de 17 de fevereiro de 2022.

Art. 3º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente em 04/07/2022 08:15)
ROBERSON GEOVANI CASARIN
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matricula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **101**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA IESB**, data de emissão: **01/07/2022** e o código de verificação: **d826f3fee6**